



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/065

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Reforma das placas de identificação dos logradouros públicos, bem como a revitalização da sinalização viária vertical e horizontal e instalação de placas nas ruas que não têm placas, procedimento a ser adotado em todo o município de Goianá-MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população, tendo em vista o estado precário de conservação de grande parte das placas de identificação de ruas e avenidas, que se encontram danificadas, ilegíveis ou ausentes, dificultando a localização e a mobilidade urbana, especialmente para visitantes, entregadores, profissionais de emergência e cidadãos em geral.

Além disso, a sinalização vertical (como placas de pare, preferencial, sentido obrigatório etc.) e horizontal (faixas de pedestre, linhas divisórias de pista, faixas de estacionamento, etc.) encontra-se desgastada ou apagada em diversos pontos da cidade, comprometendo a segurança no trânsito e aumentando o risco de acidentes.

A melhoria da sinalização e a renovação das placas de identificação são medidas fundamentais para garantir organização urbana, segurança viária e acessibilidade. Trata-se de uma ação de impacto direto na qualidade de vida da população e na imagem da cidade.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que inclua tais melhorias no planejamento das ações urbanas, priorizando os pontos mais críticos em caráter de urgência.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de abril de 2025

Paulo Toledo

Fábio Rezende-Patão

Rondinelo Oliveira